

Cruz Machado, 01 de julho de 2019.

Referente: Solicitação.

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos por meio desta solicitar à Vossa Excelência, que seja examinada a possibilidade de darmos continuidade aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Juranda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de consultoria na área técnica e tributária e fornecimento de software, conforme tomada de preços 02/2018 e contrato 121/2018, com data de vencimento em 02/07/2019.

Também informamos, que a partir do aditamento continuará com o mesmo valor, não sofrendo reajuste.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à Vossa inteira disposição.

Cordialmente,



MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

Mauro Severo Krinski

CPF n.372.609.449-00

RG n.3.121.857-8

Exmo. Senhor.  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal de Cruz Machado  
Cruz Machado - Pr.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado semeando o futuro  
Atividade 2011-2020

### **SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL**

referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 121/2018, Tomada de Preço 002/2018 seqüencial 94132.

**CONTRATADA:** Mauro S. Krinski & Cia Ltda - EPP

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para servidores municipais que atue na formação do índice de participação do município no ICMS, pelo período de 12 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses

Data de início do contrato: 02/07/2018.

Cruz Machado/PR, 02 de julho de 2020

Requisitante

**Graziela Braun**

Cruz Machado, 02 de Julho de 2020.

**Parecer Contábil 247/2020**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Agricultura - Mauro S. Krinski & Cia Ltda EPP - Aditamento de Contrato 121/2018 - Tomada de Preços 002/2018**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

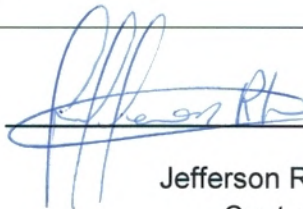
( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento Despesa   | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|-------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 393           | 08.01                | 2.062             | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.000   | R\$ 19.945,84    | R\$ 15.000,00  |
| 394           | 08.01                | 2.062             | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.504   | R\$ 13.188,10    | R\$ 2.100,00   |
| Total         |                      |                   |                    |         |                  | R\$ 17.100,00  |

**Recursos orçamentários: 2021**

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento Despesa   | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|-------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
|               | 08.01                | 2.062             | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.000   |                  |                |
|               | 08.01                | 2.062             | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.504   |                  |                |
| Total         |                      |                   |                    |         |                  | R\$ 17.100,00  |



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO**

referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 121/2018, Tomada de Preço 002/2018 seqüencial 94132.

**CONTRATADA:** Mauro S. Krinski & Cia Ltda - EPP

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para servidores municipais que atue na formação do índice de participação do município no ICMS, pelo período de 12 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses

Data de início do contrato: 02/07/2018.

Cruz Machado/PR, 02 de julho de 2020

Requisitante

Graziela Braun

Recebido

02-07-2020

Cruz Machado, 01 de julho de 2020.

Referente: Solicitação.

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos por meio desta solicitar à Vossa Excelência, que seja examinada a possibilidade de darmos continuidade aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cruz Machado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de consultoria na área técnica e tributária e fornecimento de software, conforme tomada de preços 02/2018 e contrato 121/2018, com data de vencimento em 02/07/2020.

Também informamos, que a partir do aditamento continuará com o mesmo valor, não sofrendo reajuste.

Send-o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à Vossa inteira disposição.

Cordialmente,



MAURO S. KRINSKI &amp; CIA LTDA

[mauroicms@gmail.com](mailto:mauroicms@gmail.com)

42 3623-9296

Mauro Severo Krinski

CPF n.372.609.449-00

RG n.3.121.857-8

Exmo. Senhor  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal de Cruz Machado  
Cruz Machado - Pr.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR  
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR  
Telefone: (42) 3554.1222  
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 346/2020

**ASSUNTO:** Termo de Aditivo do Contrato nº 121/2018.

*Publicar*

### 1. RELATÓRIO

Foi encaminhado a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo e valor do Contrato nº 121/2018 e sequencial nº 94132.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Solicitação da empresa Mauro S. Krinski & Cia Ltda.
- Contrato nº 121/2018.
- Parecer Contábil nº 247/2020.

### 2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para servidores municipais que atuem na formação do índice de participação do Município no ICMS, pelo período de 12 (doze) meses.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 121/2018, totalizando o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR  
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR  
Telefone: (42) 3554.1222  
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000197

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 121/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ademais, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 06 de julho de 2020.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000198

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022306959-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.684.866/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

000199

*Secretaria Municipal de Finanças*  
*Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro*

CERTIDÃO NEGATIVA 16473 /2020

CONTRIBUINTE: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 95.684.866/0001-75

ENDEREÇO: R. SALDANHA MARINHO

Nº: 1090 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 17/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 815095368815095



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

000200

*Secretaria Municipal de Finanças*  
*Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro*

CERTIDÃO NEGATIVA 16473 /2020

CONTRIBUINTE: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 95.684.866/0001-75

ENDEREÇO: R. SALDANHA MARINHO

Nº: 1090 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 17/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 815095368815095

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95.684.866/0001-75

**Razão Social:** MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

**Endereço:** R ANDRADE NEVES 2157 / SANTA CRUZ / GUARAPUAVA / PR / 85015-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2020 a 15/08/2020

**Certificação Número:** 2020071702410918011686

Informação obtida em 17/07/2020 15:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 95.684.866/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:57:55 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **FAC3.9901.600C.0D12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 121/2018****CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 100/2018****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** Mauro S. Krinski & Cia Ltda. - EPP

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para servidores municipais que atue na formação do índice de participação do município no ICMS, pelo período de 12 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**DO PRAZO:** 12 (doze) meses.**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Mauro S. Krinski &amp; Cia Ltda. - EPP

*Mauro Severo Krinski*  
Sócio Administrativo  
CPF 372.609.449-00



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - Sem Fronteiras e Futuro  
Administração: 2013 - 2016

**CONTRATO SOB Nº 121/2018**  
**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA:** MSK – MAURO S. KRINSKI S/C. LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada à R. Barão de Capanema, 70, Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.866/0001-75, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preços nº 002/2018, pelos termos da proposta da contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para servidores municipais que atue na formação do índice de participação do município no ICMS pelo período de 12 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

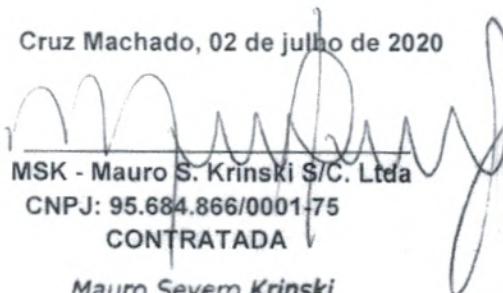
Adita-se o presente contrato em 12 (doze) meses com efeitos a partir de 02 de julho de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 02 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MSK - Mauro S. Krinski S/C. Ltda  
CNPJ: 95.684.866/0001-75  
CONTRATADA  
Mauro Severo Krinski  
Sócio Administrativo  
CPF 372.609.449-00

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
1- (assinatura e nº do CPF)  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

  
\_\_\_\_\_  
116.480.229-10  
2- (assinatura e nº do CPF)

À servidora, ROSA MARGARETE JAK FUDAL (matr. nº 1109), portadora da Carteira de Trabalho nº 6920466/0010-PR e RG 8.561.411-8/PR, admitida em 03/08/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2009/2014, (parcelas 2/3 e 3/3), no período de 08/07/2020 à 05/09/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 121/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 100/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Mauro S. Krinski & Cia Ltda. - EPP

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para servidores municipais que atue na formação do índice de participação do município no ICMS, pelo

período de 12 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Mauro S. Krinski & Cia  
Ltda. – EPP  
CONTRATADA

